CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Portaria nº 048/GPCMSMG-RO em 12 de dezembro de 2023.

O SENHOR PRESIDENTE DA Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO. No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o dispositivo do artigo 17 do Regimento Interno e artigo 20 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de acompanhamento da Obra, da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO.

Flávio da Silva Furlaneto	Presidente
Ademir Peter	Membro
Osmar Duarte de Carvalho	Relator

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Remy Cardoso Xavier
Presidente PCMSMG/RO